**Portaria n. 017 de 09 de janeiro de 2024**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a nova Gestão Triênio 2024-2026, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir Comissão de Conciliação de Débitos.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e Colaboradores:
* Dayse Aparecida Clemente (Conselheira Coordenadora);
* Patrick da Silva Gutierres (Conselheiro Tesoureiro);
* Maira Antônia Ferreira de Oliveira (Conselheira);
* Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires (Conselheira);
* Rodrigo Alexandre Teixeira (Colaborador)
* Cleberson dos Santos Paião (Colaborador);
* Adriana Fortes da Silva (Colaboradora)
* Wesley Cássio Goully (Colaborador)
1. Ficando a referida comissão subordinada a Tesouraria;
2. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF